

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS comissões de:
a. CCJCF
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 24/06/2026



Estado do Pará
Assembleia Legislativa

ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS e
ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 24/06/2026
Dulce Brode
Assessor da Mesa

GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

PROJETO DE LEI Nº 504 /2026

Declara e reconhece como de utilidade pública
para o Estado do Pará o INSTITUTO
BENEFICIENTE GENESIS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o
Estado do Pará o INSTITUTO BENEFICIENTE GENESIS, entidade civil sem fins
lucrativos, com sede no município de Ananindeua/PA, e inscrita no CNPJ sob o nº
37.678.389/0001-39

Art. 2º O INSTITUTO BENEFICIENTE GENESIS, ficam asseguradas
todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios previstos na
legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 23 de junho de 2026.


MARTINHO CARMONA
Deputado Estadual – MDB



Estado do Pará
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO MARTINHO CARMONA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que submeto à apreciação de meus pares objetiva declarar e reconhecer como de utilidade pública para o Estado do Pará o INSTITUTO BENEFICENTE GÊNESIS, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela sua importância social junto à população paraense, especialmente às comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Fundado em 18 de maio de 2019, o INSTITUTO BENEFICENTE GÊNESIS surgiu com a finalidade de planejar, promover e desenvolver atividades de caráter educacional, social, espiritual, cultural, artístico, profissional, esportivo e assistencial, atuando de forma permanente em prol da inclusão social, da melhoria da qualidade de vida e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Desde a sua criação, a instituição tem desempenhado papel fundamental na comunidade, oferecendo ações voltadas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, por meio de projetos sociais, palestras, cursos profissionalizantes, atividades culturais, esportivas e de lazer, além de iniciativas voltadas à promoção da cidadania, da assistência social e da valorização da dignidade humana.

Ao proporcionar oportunidades de desenvolvimento social, educacional e profissional, bem como promover ações de proteção social, integração comunitária e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, o Instituto contribui para a efetivação dos direitos sociais, para a redução das desigualdades e para o fortalecimento da cidadania, inclusive por meio de parcerias com órgãos públicos, entidades privadas e organizações da sociedade civil.

Desta forma, o INSTITUTO BENEFICENTE GÊNESIS cumpre um papel de grande relevância para a sociedade paraense, promovendo inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria das condições de vida da população, razões que justificam plenamente o reconhecimento de sua utilidade pública no âmbito do Estado do Pará.

Pelos motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 23 de junho de 2026.

MARTINHO CARMONA
Deputado Estadual – MDB

Fone: (091) 3182-8412 / 3213-4333 / 4233 | facebook: @deputadocarmona
instagram: @martinho_carmona | e-mail: gabinete.carmona@yahoo.com.br
Rua do Aveiro, 130 – Palácio Cabanagem – Prédio Principal – 1º Pav. CEP. 66.020-070

“Construindo uma sociedade cristã”